



01/09/2026

Número: **0033742-68.2000.8.17.0001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/11/2000**

Valor da causa: **R\$ 70.215,10**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SIROBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AUTOR(A))	
	CARLOS LAVOISIER PIMENTEL ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) BRUNO HENNING VELOSO (ADVOGADO(A)) EDUARDO JOSE DOS SANTOS PEREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) GERVASIO XAVIER DE LIMA LACERDA (ADVOGADO(A))
IMOSA LIMITADA (RÉU)	
	JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO (ADVOGADO(A)) FRANCISCO JOSE DE ARAUJO GONCALVES (ADVOGADO(A)) JOSE CARLOS DE ARAUJO GONCALVES (ADVOGADO(A)) MARIA NEIDE DA SILVA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS registrado(a) civilmente como DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (REPRESENTANTE)
TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO SA DE ALMEIDA NETO (ADVOGADO(A)) ALEXANDRA DE SANTANA CARNEIRO VILELA (ADVOGADO(A)) ADENIO CARNEIRO VILELA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Secretaria de Patrimônio da União (TERCEIRO INTERESSADO)	
31º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
252355183	25/08/2026 20:23	Manifestação do AJ. Juntada do plano de rateio e pedido de pagamento	Petição (Outras)

252355184	25/08/2026 20:23	Doc. 01 - Plano de Rateio Imosa	Outros Documentos
252355185	25/08/2026 20:23	Doc. 02 - Dados Bancários credores Imosa - 1º Rateio	Outros Documentos

Gerado por 008.***.***-44 em 01/09/2026 17:28:09
ARMANDO LEMOS WALLACH

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A.

Proc.: 0033742-68.2000.8.17.0001

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante no timbre, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **IMOSA LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de V. Exa, em atenção à r. Decisão proferida sob o ID 247045658, expor e requerer o que segue.

1. Da apresentação de novo plano de rateio.

Inicialmente, cumpre destacar que este MM. Juízo, na decisão de ID 247045658, determinou: *i)* a anotação dos dados bancários apresentados pelos credores que atenderam à intimação anteriormente realizada, para fins de futuro rateio; *ii)* o acolhimento da manifestação desta Administradora Judicial de ID 241324927, reconhecendo, dentre outras providências, a desnecessidade de alteração do plano de rateio em relação ao Estado de Pernambuco; *iii)* a restituição do valor depositado a título de comissão de leiloeiro em favor da GTI Imóveis e Intermediação de Negócios Ltda., com a transferência da quantia para a conta judicial indicada na decisão; e *iv)* ao final, a intimação da Administradora Judicial para especificar os próximos passos do procedimento, de modo a conferir regular prosseguimento à fase de liquidação e pagamento dos credores.

Em atenção à referida decisão, cumpre registrar que esta Administradora Judicial havia apresentado, anteriormente, sob o ID 172327786, plano de rateio destinado ao pagamento dos **créditos extraconcursais e trabalhistas alcançados pela**

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



disponibilidade financeira da Massa, observada a ordem legal prevista nos arts. 84 e 83, I, da Lei nº 11.101/2005, além das reservas de valores então existentes.

Naquela oportunidade, considerando a possibilidade de prosseguimento dos pagamentos, requereu-se a expedição de edital para intimação dos credores constantes do plano, a fim de que apresentassem seus dados bancários, necessários à efetivação das respectivas transferências, sob pena de perda do direito ao rateio, nos termos do art. 149, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

O referido edital foi posteriormente publicado sob o ID 237800947, tendo os credores contemplados sido regularmente intimados para apresentação das informações necessárias ao recebimento de seus créditos.

Decorrido o prazo assinalado em 01/07/2026, conforme certidão de ID 245268819, contudo, **apenas 02 (dois) credores da classe trabalhista apresentaram os respectivos dados bancários**, tendo transcorrido o prazo sem manifestação dos demais credores listados no plano de rateio.

Posto isto, considerando os dados bancários disponíveis e, ainda, visando dar efetivo prosseguimento à fase de pagamento, **a Administradora Judicial apresenta, nesta oportunidade, novo Plano de Rateio (Doc. 01)**, observando a ordem de preferência legal, contendo os nomes dos credores, valores dos créditos, percentual a ser pago e respectivas classificações.

Cumpre esclarecer, ainda, que os **honorários da Vivante**, fixados em 5% sobre o valor total arrecadado, foram atualizados em razão dos rendimentos auferidos nas contas judiciais, passando de R\$ 163.619,53 para **R\$ 205.800,00** (duzentos e cinco mil e oitocentos reais). O total arrecadado no momento do primeiro rateio apresentado era de R\$ 3.272.390,60, portanto a remuneração da AJ seria de R\$ 163.619,53, contudo, para o rateio ora apresentado, observou-se que o montante total disponível é de R\$ 4.116.000,00, o que justifica a correção dos honorários para a quantia de R\$ 205.800,00.

Nesse sentido, considerando que 60% dos honorários correspondem a R\$ 123.480,00 e que já houve o pagamento de R\$ 98.171,72, **remanescem R\$ 25.308,28 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos) a serem pagos neste momento, permanecendo reservado o montante de R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte reais), correspondente aos 40% remanescentes.**

Assim, diante da disponibilidade financeira para continuidade dos pagamentos e da apresentação do novo plano, **pugna a Administradora Judicial pela intimação dos credores, do Ministério Público e dos demais interessados para tomar ciência e,**

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACÉIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



querendo, apresentar objeção justificada ao plano de pagamento oferecido, no prazo de 10 (dez) dias.

Além disso, requer-se a intimação da Fazenda Nacional (União) e da Fazenda Municipal do Recife, considerando serem titulares de créditos contemplados no rateio ora anexado, para a emissão e disponibilização das competentes guias, a fim de possibilitar o pagamento de seus créditos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perda do direito ao rateio.

Para tanto, em relação à Fazenda Nacional (União), tem-se o montante total de **R\$ 340.604,59** (trezentos e quarenta mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), dos quais R\$ 92.283,66 correspondem à classe do art. 83, I, R\$ 157.234,29 à classe do art. 84, V c/c art. 83, III, R\$ 50.911,00 à classe do art. 84, V c/c art. 83, VI, "a", e R\$ 40.175,64 à classe do art. 84, V c/c art. 83, VII.

Quanto ao Município do Recife, tem-se o montante total de **R\$ 705.743,57** (setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), dos quais R\$ 618.315,79 correspondem à classe do art. 84, V c/c art. 83, III, e R\$ 87.427,78 à classe do art. 84, V c/c art. 83, VII, todos da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, **findo o prazo para objeção justificada**, não havendo manifestação ou sendo elas negativas, pugna pela homologação do plano de rateio ora anexado, **devendo ser exarada ordem de pagamento a ser enviada ao Banco do Brasil juntamente com a planilha em anexo (Doc. 02)**, a qual contém os dados dos credores contemplados para pagamento, cujos valores deverão ser retirados das contas judiciais vinculadas a este feito falimentar e pagos sem o acréscimo de quaisquer encargos, posto que os valores nela constantes dizem respeito exatamente ao que deve ser transferido a cada credor.

De igual modo, **após a apresentação das supracitadas guias nestes autos pelas fazendas públicas, requer-se, de logo, sejam também imediatamente remetidas ao Banco do Brasil para pagamento e quitação dos créditos.**

2. Requerimentos.

Diante do exposto, vem a Administradora Judicial requerer:

- a) a intimação dos credores, Ministério Público e demais interessados para tomar ciência e, querendo, apresentar objeção justificada ao plano de pagamento oferecido pela Administradora Judicial (vide doc. 01), no prazo de 10 (dez) dias;

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



b) na ausência de manifestação, ou sendo elas negativas, pugna-se pela homologação do plano de rateio ora anexado, devendo ser exarada ordem de pagamento a ser enviada ao Banco do Brasil juntamente com a planilha em anexo (vide doc. 02), a qual contém os dados dos credores contemplados para pagamento, cujos valores deverão ser retirados das contas judiciais vinculadas a este feito falimentar e pagos sem o acréscimo de quaisquer encargos;

c) a intimação da Fazenda Nacional (União) e da Fazenda Municipal do Recife para a emissão das competentes guias a fim de possibilitar o pagamento especificamente dos créditos listados no rateio e planilha ora anexados, no montante total de, respectivamente, R\$ 340.604,59 e R\$ 705.743,57, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perder o direito ao rateio, as quais deverão ser imediatamente remetidas ao Banco do Brasil para pagamento e quitação dos créditos assim que apresentadas nos autos;

Ante o acima elucidado, a Vivante Gestão e Administração Judicial mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Pede deferimento.

Recife, 25 de agosto de 2026.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Armando Lemos Wallach

OAB/PE 21.669

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA IMOSA - 0033742-68.2000.8.17.0001						
QTDD	NOME DO CREDOR	CLASSE	Valor QGC	% Rateio	Valor do Rateio	Status
1	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO (RESTITUIÇÃO) - RESERVA DE VALOR	art. 86 (Restituição) RESERVA DE VALOR	R\$ 537.145,32	100%	R\$ 537.145,32	100% reservado
2	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO (RESTITUIÇÃO) - RESERVA DE VALOR	art. 86 (Restituição) RESERVA DE VALOR	R\$ 13.989,04	100%	R\$ 13.989,04	100% reservado
		TOTAL Restituição - RESERVA DE VALOR	R\$ 551.134,36		R\$ 551.134,36	
1	VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	art. 84 - I	R\$ 205.800,00	60%	R\$ 123.480,00	60% a pagar (47,70% pago e 12,30% a pagar)
				40%	R\$ 82.320,00	
					R\$ 205.800,00	
1	VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	art. 84 - III	R\$ 1.486,71	100%	R\$ 1.486,71	100% a pagar
		Total art. 84 - III	R\$ 1.486,71		R\$ 1.486,71	
1	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO	art. 84 - V c/c 83 - III	R\$ 157.234,29	100%	R\$ 157.234,29	100% a pagar
2	PREFEITURA DO RECIFE - REF. AO IMÓVEL AV. RECIFE SEQUENCIAL 5229871	art. 84 - V c/c 83 - III	R\$ 318.183,18	100%	R\$ 318.183,18	100% a pagar
3	PREFEITURA DO RECIFE - REF. AO IMÓVEL IMBIRIBEIRA SEQUENCIAL 6653200	art. 84 - V c/c 83 - III	R\$ 217.285,50	100%	R\$ 217.285,50	100% a pagar
4	PREFEITURA DO RECIFE - REF. AO IMÓVEL SEQUENCIAL 6913920	art. 84 - V c/c 83 - III	R\$ 82.847,11	100%	R\$ 82.847,11	100% a pagar
		Total art. 84 - V c/c 83 - III	R\$ 775.550,08		R\$ 775.550,08	
1	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO	art. 84 - V c/c 83 - VI, a	R\$ 50.911,00	100%	R\$ 50.911,00	100% a pagar
		Total art. 84 - V c/c 83 - VI, a	R\$ 50.911,00		R\$ 50.911,00	
1	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO	art. 84 - V c/c 83 - VII	R\$ 40.175,64	100%	R\$ 40.175,64	100% a pagar
2	PREFEITURA DO RECIFE - REF. AO IMÓVEL AV. RECIFE SEQUENCIAL 5229871	art. 84 - V c/c 83 - VII	R\$ 43.881,38	100%	R\$ 43.881,38	100% a pagar
3	PREFEITURA DO RECIFE - REF. AO IMÓVEL IMBIRIBEIRA SEQUENCIAL 6653200	art. 84 - V c/c 83 - VII	R\$ 31.053,60	100%	R\$ 31.053,60	100% a pagar
4	PREFEITURA DO RECIFE - REF. AO IMÓVEL SEQUENCIAL 6913920	art. 84 - V c/c 83 - VII	R\$ 12.492,80	100%	R\$ 12.492,80	100% a pagar
		Total art. 84 - V c/c 83 - VII	R\$ 127.603,42		R\$ 127.603,42	
1	ANTONIO MARIO DA SILVA	art. 83 - I	R\$ 8.094,49	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
2	AIRES PIRES DE CARVALHO (ADV DE ANTONIO MARIO DA SILVA)	art. 83 - I	R\$ 916,95	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
3	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO	art. 83 - I	R\$ 92.283,66	100%	R\$ 92.283,66	100% a pagar
4	FRANCISCO ALEXANDRO ALVES	art. 83 - I	R\$ 548,03	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
5	SILVANA CARLA PEREIRA ROSA (ADV FRANCISCO ALEXANDRO)	art. 83 - I	R\$ 227,32	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
6	HOLLANDA CAVALCANTI ADVOGADOS (ADV DE SIROBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA)	art. 83 - I	R\$ 88.034,62	100%	R\$ 88.034,62	100% a pagar
7	JAIR JOSE DE LIMA FILHO	art. 83 - I	R\$ 8.481,63	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
8	JOÃO MENDES RIBEIRO JUNIOR (ADV DE JAIR JOSE DE LIMA FILHO)	art. 83 - I	R\$ 1.272,25	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
9	JARBAS BENTO DE SOUZA	art. 83 - I	R\$ 10.359,64	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
10	JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA (ADV DE JARBAS BENTO DE SOUZA)	art. 83 - I	R\$ 1.553,95	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
11	JOSÉ DIAS SIMÕES JUNIOR	art. 83 - I	R\$ 746,14	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
12	JUCILEIDE DA NEVES SILVA	art. 83 - I	R\$ 27.219,91	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
13	MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	art. 83 - I	R\$ 3.241,35	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
14	MAURINO DA SILVA FARIAS	art. 83 - I	R\$ -	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
15	RICARDO BRENO DE BARROS MESQUITA	art. 83 - I	R\$ 20.035,56	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
16	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RECIFE	art. 83 - I	R\$ 1.214,17	0%	R\$ -	Não apresentou dados bancários
17	VANUZIA RODRIGUES VERO	art. 83 - I	R\$ 114.439,87	100%	R\$ 114.439,87	100% a pagar
		Total art. 83 - I	R\$ 378.669,54		R\$ 294.758,15	



DADOS BANCÁRIOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS DE TRANSFERÊNCIA - FALÊNCIA IMOSA - PROC. 0033742-68.2000.8.17.0001									
CREDOR	CPF / CNPJ DO CREDOR	TITULAR DA CONTA	CPF / CNPJ DO TITULAR	VALOR DO ALVARÁ	BANCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA	CLASSE
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	22.122.090/0001-26	VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	22.122.090/0001-26	R\$ 26.794,99	208 - BTG Pactual	0050	Corrente	887653-2	art. 84, I / art. 84, III
HOLLANDA CAVALCANTI ADVOGADOS (ADV DE SIROBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA)	11.342.880/0001-09	HOLLANDA CAVALCANTI ADVOGADOS (ADV DE SIROBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA)	11.342.880/0001-09	R\$ 88.034,62	336 - Banco C6 S.A.	0001	Corrente	34307353-6	art. 83, I
VANUZIA RODRIGUES VERO	358.495.924-15	VANUZIA RODRIGUES VERO	358.495.924-15	R\$ 114.439,87	260 NU Pagamentos S/A	0001	Corrente	66030168-3	art. 83, I

